

PORTARIA Nº. 1468/2023, DE 24 DE maio DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 15/2023 advinda da Comissão de Licitação, que requer suspensão do período de férias da servidora ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA FONSECA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA FONSECA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1141 previsto para 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 16/01/2021 a 15/01/2022.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/06/2023 a 15/06/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de maio de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

